



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER – EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 AO PLE Nº 036/2021**

Altera a redação do Art.4º do Projeto de Lei que autoriza o município a proceder contratação de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda em epígrafe, de autoria do Legislativo Municipal.

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, manifestou-se acerca do projeto e das emendas, por força do disposto no artigo 39, inciso I, alíneas “f” do Regimento deste Legislativo.

No que respeita, assim, expressamente, às competências regimentais desta Comissão, opinamos pela **APROVAÇÃO** da emenda.

Sala da Comissão, 10 de junho de 2021.

  
Ver. Nelson Noslen Pereira Albanus  
Relator

**APROVADO** pela Comissão em 10 de junho de 2021.

  
Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha - Presidente

  
Ver. Marcio Pereira Brandão – Vice-Presidente